



DECRETO Nº 2.935, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DECLARA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DE JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do Dr. José Luiz de Aquino Amorim, na data de hoje;

CONSIDERANDO sua contribuição na Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que desde 1989 atuou na carreira de Procurador do Estado, inclusive, desempenhando suas atribuições na Procuradoria Regional de Corumbá/MS;

CONSIDERANDO seu amplo conhecimento jurídico e sua desenvoltura no serviço público, foi Procurador-Geral do Município de Corumbá e, atualmente, desempenhava suas funções na qualidade de Secretário-Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Corumbá, tendo em vista o falecimento do Dr. JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM, ocorrido no dia 15 de março de 2023.

Parágrafo único. As bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d6e759eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>